



INDICAÇÃO

O Vereador **Marcelo Mourão-PL**, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente:

Sr. **Marçal Gonçalves Leite Filho**, Prefeito de Dourados

Sr. **Bruno Cezar Alvaro Pontim**, Secretário de Agricultura Familiar

Solicitando: **Adesão do Município de Dourados ao PACPOA-MS – Programa de Apoio à Comercialização de Produtos de Origem Animal**

JUSTIFICATIVA

Dourados possui um conjunto expressivo de pequenos produtores, agroindústrias familiares e empreendedores do setor alimentício que, em grande medida, já atendem às exigências sanitárias no âmbito municipal e desenvolvem suas atividades com responsabilidade e compromisso.

O ponto central, portanto, não reside na capacidade produtiva ou na regularidade desses agentes, mas sim na limitação estrutural imposta pela ausência de adesão ao PACPOA-MS, que hoje impede que essa produção ultrapasse os limites territoriais do município.

Essa realidade cria uma distorção que não pode ser ignorada. Enquanto produtores de outros municípios, já integrados ao sistema, conseguem comercializar livremente seus produtos em Dourados, os empreendedores locais permanecem restritos ao mercado interno, como se estivessem cercados por uma barreira invisível. O resultado é um ambiente de concorrência assimétrica, no qual quem produz aqui enfrenta limitações, ao passo que produtos externos ocupam espaço, circulam com maior amplitude e, não raramente, geram arrecadação tributária em seus municípios de origem.

Essa dinâmica, além de sufocar o potencial de crescimento dos produtores douradenses, impacta diretamente a economia local, **porque representa não apenas perda de competitividade, mas também evasão indireta de receitas, na medida em que a circulação econômica se desloca para fora do município.**



O que se observa, na prática, é uma cidade que consome, mas que encontra obstáculos para expandir aquilo que produz.

É preciso afirmar com clareza que o PACPOA-MS não é um instrumento de regularização de irregularidades, mas uma política pública de expansão de oportunidades para aqueles que já operam dentro da legalidade. Nesse sentido, a não adesão ao programa desloca o problema para o campo institucional, exigindo do Poder Público uma postura ativa na identificação e superação dos entraves que ainda persistem.

Diante desse cenário, a adesão ao programa deixa de ser uma medida opcional e passa a se configurar como uma necessidade estratégica e urgente. Trata-se de restabelecer equilíbrio competitivo, assegurar justiça econômica aos produtores locais e evitar que Dourados continue ocupando uma posição de desvantagem em relação a outros municípios que já avançaram nessa agenda.

Mais do que uma decisão administrativa, esta é uma escolha que revela o compromisso do município com quem produz, investe e gera renda dentro de seu território. **Permanecer inerte, neste contexto, significa aceitar que nossos produtores continuem limitados, enquanto outros avançam sobre o nosso mercado. Agir, por outro lado, é abrir caminhos, corrigir distorções e permitir que a força produtiva local alcance o espaço que legitimamente lhe pertence.**

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 06 de abril de 2026.


Marcelo Mourão
Vereador-PL